

YAPAY PAGAMENTOS ONLINE S.A.

CNPJ/MF nº 14.338.304/0001-78

ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

SAIBAM quantos a presente escritura virem, que aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelião de Notas, sito na Avenida Paulista nº 1.776 e perante mim, Rejane Andréa Luiz Goulart, escrevente autorizada do 2º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: a)- a **LWSA S/A**, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05707-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.351.877/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.349.482, com seu Estatuto Social e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024, devidamente registrados na mesma Junta sob nº 203.129/24-6 em sessão de 16/05/2024, cuja cópia me foi apresentada e fica arquivada nestas notas, sendo neste ato devidamente representada na forma de seu vigente Estatuto Social, por seu Diretor Presidente (i) o Sr. **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.693.914-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.278.538-98, e por Diretor Financeiro, (ii) o Sr. **Rafael Chamas Alves**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 43.667.009 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.106.788-02; ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereços comerciais convergentes na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05707-001, eleitos de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/12/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 486.548/23-5 em sessão de 27/12/2023, cuja cópia me foi apresentada e está arquivada nestas notas, sob protocolo 299.333; e, b)- o advogado, Doutor **TOMAS KIM**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/SP sob nº 343.600, inscrito no CPF/MF sob nº 370.355.218-28, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05707-001; os presentes foram reconhecidos como os próprios de que trato, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, **sob as penas da lei**, me foi dito o seguinte: **I** - Que, por escritura de TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, lavrada nestas notas, em 05 de agosto de 2024, no livro nº 3824, páginas 361/371, a primeira outorgante e reciprocamente outorgada, LWSA S/A, única sócia componente da sociedade limitada sob a razão social de **Yapay Pagamentos Online Ltda.**, resolveu (i) transformar a referida sociedade limitada numa sociedade anônima, alterando sua denominação para **Yapay Pagamentos Online S/A**; (ii) converter a totalidade das quotas em que se divide o capital social da Companhia em 51.418.951 (cinquenta e uma milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, à razão de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota social anteriormente existente, sendo fixado o preço unitário de emissão das ações da Companhia em R\$ 1,00 (um real), sem alteração ao valor do capital social da Companhia, que permanecerá de R\$ 51.418.951,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais); e (iii) eleger os membros para compor a Diretoria, a saber: **Cassius Schymura**, brasileiro, em regime de união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 06370639-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME 813.530.307-68, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente; **Rafael Chamas Alves**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG 43.667.009 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.106.788-02, com endereço comercial na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro; e **Reginaldo Dutra**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.944.660-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME 087.377.558-97, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Paraíso, nº 148, salas 61 e 62, 6º andar, Bairro do Paraíso, CEP 04.103-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor de Gestão de Riscos e Compliance, para um mandato de 3 (três) anos, reconhecidos como os próprios de que trato pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé; **II** - que na referida escritura deixou de comparecer o advogado Dr. TOMAS KIM, acima qualificado, conforme artigo 1, parágrafo 2 da Lei 8906/94 do Código de Processo Civil; **III** - que, ratificam mencionada escritura, para que dela fique constando que o advogado Doutor TOMAS KIM, está de pleno acordo com a referida escritura; e, **IV** - que, ratificam referida escritura em todos os seus demais termos e dizeres, não modificados com a presente, autorizando todas as averbações e registros que se fizerem necessários. De como assim disseram, dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, por estar conforme a outorgaram, aceitaram na forma redigida e assinam. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial e do protocolo nº 299.333, nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023. Eu, Rejane Andrea Luiz Goulart, Escrevente, a escrevi. Eu Giselle Olegário da Costa P. Anacleto, Substituta do Tabelião, a subscrevi (a.a.) // FERNANDO BIANCARDI CIRNE, RAFAEL CHAMAS ALVES, TOMAS KIM, CASSIUS SHYMURA, REGINALDO DUTRA. Trasladada na data supra. Eu, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu Giselle Olegário da Costa P. Anacleto, Substituta do Tabelião, o conferi e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Giselle Olegário da Costa P. Anacleto - SUBSTITUTA DO TABELIÃO. JUCESP nº 309.216/24-2 em 26.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>